

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE  
ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/04/2015);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: APOIO A ACTIVIDADES NÁUTICAS;
  - b) MARCO VIEIRA: APOIO PARA EVENTO MUSICAL;
  - c) GUERRA & RIJO, LDA.: AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 43 - ARMAZÉNS DO BAIRO DO JUNQUILHO – ERVEDAL;
  - d) DARDICO: LEGALIZAÇÃO DO FURO SL 2/99;
  - e) ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO: PEDIDO DE PARECER;
  - f) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE APOIO – XXXI ENCONTRO NACIONAL DE FOLCLORE;
  - g) ADERAVIS: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA;
  - h) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/NÚCLEO REGIONAL DO SUL: RASTREIO DO CANCRO DA MAMA;
4. REQUERIMENTOS
  - 4.1. VENDA DE IMÓVEL (ARTIGO 1062 - BENAVIDA)/ALTERAÇÃO DE COMPRADOR;
5. AJUSTES DIRECTOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
  - a) MODIFICAÇÃO N.º 6;
  - b) MODIFICAÇÃO N.º 7;
9. CANDIDATURA AO GALARDÃO ECOXXI 2015;
10. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
  - 10.1. PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/SERVIÇO DE LIMPEZA - LAVANDARIA;
  - 10.2. CENTRAL ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DO CLUBE NÁUTICO/REPARAÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E QUADROS DE COMANDO;

10.3. EDIFÍCIO DA CASA DO PRIOR MOR E HOSPEDARIAS/PROJECTO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES;

10.4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA/PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;

11. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS E DE NÍVEL;

12. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, 7, ALDEIA VELHA;

13. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, 9, ALDEIA VELHA;

14. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA GRANDE, 39, ALDEIA VELHA;

15. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR;

16. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA;

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – QUESTÕES DIVERSAS

##### 1.1 – Vereador Rui Henriques

##### 1.1.1. Contratos Inter-Administrativos

Os Contratos Inter-Administrativos de Delegação de Competências com as Freguesias já foram assinados?

O Senhor Presidente informou que os Contratos Inter-Administrativos são renovados automaticamente, pelo que, não há assinatura de novos Contratos.

##### 1.1.2. Medições/Comparações relativas à compra e facturação de água

Já há informação sobre os resultados dos testes efectuados para verificar anomalias na área do abastecimento de água?

O Senhor Presidente informou que estão a ser tomadas medidas/levantamentos que, depois de finalizados, serão presentes em reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu que este processo deve ser célere porque quanto mais tempo demorar mais custos o Município terá de suportar.

##### 1.1.3. Correspondência da Segurança Social

O Director da Segurança Social visitou o Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha. Entretanto, foi recebida correspondência da Segurança Social a solicitar orçamentos relativos a alteração de edifícios. Não há projectos. O Município ficou de dar apoio no sentido de verificar se as pretensões das Associações eram viáveis a nível legal e até de apresentar soluções.

O Senhor Presidente referiu que houve reunião com a CIMAA, a Segurança Social e a AREANATEjo com o objectivo de fazer levantamento ao nível de infra-estruturas e eficiência energética, ficando as IPSS com a responsabilidade de fazer o levantamento das suas necessidades para que seja candidatado projecto ao próximo Quadro Comunitário. O Município disponibilizou-se para colaborar, bastando para isso que as IPSS o solicitem.

1.2 – Vereador José Ramiro Caldeira

1.2.1. Jardim de Valongo

A gestão do jardim de Valongo é do Município? Há que ter algum cuidado porque está a ficar mal tratado, não havendo, inclusive, portas nas casas de banho.

O Engenheiro Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que, de acordo com os Contratos Inter-Administrativos, a gestão e a manutenção de espaços verdes é da competência da Freguesia.

1.3 – Presidente da Câmara

1.3.1. Divulgação da Feira Medieval

O Senhor Presidente informou que os Serviços do Município irão utilizar um novo modelo de folha de ofício que tem como propósito divulgar a Feira Medieval. O modelo em causa será utilizado até à data de início da Feira.

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de Abril de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	423.028,94 €
- Fundos de maneiio.....	6.050,00 €
- Em cofre.....	1.261,57 €

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis informando que, no âmbito do desporto escolar, vai receber 16 alunos e 3 professores da Escola Secundária Mouzinho da Silveira de Portalegre, no próximo dia 22 de Abril. Solicitam o seguinte apoio para a realização da actividade:

- Barco de apoio;
- Caiaques, pagaias e coletes;
- Técnico para manobrar o barco.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Uma carta de Marco André da Rocha Vieira solicitando apoio para a realização de um evento musical, no dia 06 de Junho de 2015, em Benavila, nomeadamente, elaboração de cartazes, montagem de palco, balcão e assistência na iluminação, com o intuito de criar uma associação recreativa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado, dado que, nos termos da Lei em vigor, não é possível conceder apoio a particulares.

c) Uma carta de Guerra & Rijo, Lda. informando que requereu, em 2 de Maio de 2013, o lote n.º 43, para construção de pavilhão para depósito de materiais de construção civil e maquinaria, o qual lhe foi atribuído na reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis, no dia 26 de Junho de 2013. Como não foram cumpridas as regras, nomeadamente, o pagamento de 50% do valor do lote (por lapso da empresa), solicita, assim, a atribuição do mesmo, a fim de dar entrada ao pedido de licenciamento no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a atribuição do lote n.º 43, sito no Bairro do Junquilha, em Ervedal, a Guerra & Rijo, Lda., devendo a contagem de todos os prazos reiniciar-se na presente data, incluindo o prazo para efectuar o pagamento de 50% do valor do lote atribuído, nas seguintes condições:

- a) O preço do terreno será de € 1,00 (um euro)/m<sup>2</sup>;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efectuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projecto de arquitectura;
- d) O projecto de arquitectura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respectivo lote;
- e) As obras deverão iniciar-se no prazo de seis meses a contar da data da aprovação do projecto de arquitectura, devendo ser concluídas no prazo de dezoito meses a contar da mesma data (comunicação da aprovação do projecto);
- f) A adjudicação do lote considerar-se-á de nenhum efeito no caso de não serem cumpridos, sem motivo justificado devidamente aceite pela Câmara Municipal, algum dos prazos a que se referem as alíneas d) e e), revertendo para o Município de Avis, não só o terreno adquirido mas, também, todas as edificações nele já existentes sem que sejam restituídas as importâncias já pagas, não sendo o Município de Avis igualmente responsável por qualquer indemnização;
- g) Considerando que os preços de venda são muito inferiores aos custos reais, os terrenos constituídos pelas áreas dos lotes bem como as construções neles implantadas nunca poderão ser alienadas durante um período de cinco anos contados da data de emissão da licença de utilização (ocupação) e só poderá ser permitida antes deste prazo mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal de Avis, devidamente justificado e fundamentado e desde que o novo adquirente se sujeite às condições gerais e especiais estabelecidas;
- h) Solvidas as obrigações contraídas para com a Câmara, a necessidade de autorização a que se refere a alínea anterior cessa decorridos que sejam cinco anos da data de concessão da licença de utilização (ocupação).

d) Uma comunicação de Dardico Agro-Indústria, S.A. solicitando, de forma a legalizar o furo propriedade do Município de Avis, que lhes foi emprestado e que se encontra no exterior das suas instalações (latitude - 39.04724 e longitude - 7.88615), o envio de declaração que lhes confira o direito à sua utilização bem como cópia do título de propriedade do furo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o direito de uso do dito furo, à Dardico Agro-Indústria, S.A., através do estabelecimento de contrato de comodato. O comodato vigorará até ao fim do actual mandato, podendo renovar-se por deliberação da Câmara Municipal de Avis. Serão aplicáveis as regras legais em vigor para o comodato.

e) Uma comunicação da Escola Profissional Abreu Callado informando que decidiu apresentar candidatura a um Curso Vocacional Básico (equivalência ao 9.º ano de escolaridade) para o ano lectivo de 2015/2016, que contempla as áreas vocacionais de Turismo, Animação e Desporto. Solicitam a emissão de parecer sobre a pertinência desta oferta formativa, para a região, bem como a disponibilidade do Município para colaborar, não só no recebimento de alunos em “contexto de prática simulada”, como também, na leccionação de módulos/temas relacionados com a actividade profissional do Município. Relembrem que, qualquer colaboração no âmbito deste Curso, não terá qualquer encargo financeiro para o Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação do Curso em questão.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma carta do Rancho Folclórico de Avis informando que irá realizar, no próximo dia 06 de Junho de 2015, o XXXI Encontro Nacional de Folclore, que contará com a presença de 5 grupos folclóricos, e para o qual solicita os seguintes apoios:

- Cedência e montagem do palco, com protecção de fundo e duas escadas laterais de acesso;
- Cedência do Auditório Municipal, caso as condições climatéricas não permitam a actuação no exterior;
- Cedência de 200 cadeiras;
- Cedência do equipamento de som e acompanhamento de Técnico do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, dentro das disponibilidades do Município, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

g) Uma carta da ADERAVIS solicitando a emissão de parecer favorável ao pedido de alteração financeira do Contrato Local de Desenvolvimento Social +, para o ano de 2015, de acordo com as seguintes alterações:

- Transferência para 2015 do financiamento aprovado e não executado em 2014 (2947,08 €);
- Reforço da rubrica “Encargos com Cessação de Contratos” (844,47 €);
- Reforço da rubrica “Transportes” (1000,00 €).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado.

h) Uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Sul informando que é sua intenção realizar entre 14 de Abril e 4 de Maio uma volta de rastreio

do cancro da mama, na área do Município de Avis. Para as acções de mobilização da Unidade de Rastreio, solicita a colaboração do Município para:

- Transportar a Unidade Móvel de Rastreio;
- Dar apoio logístico à instalação da Unidade Móvel de Rastreio;
- Efectuar o transporte das utentes;
- Publicitar o rastreio do cancro da mama.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência dos apoios solicitados.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – VENDA DE IMÓVEL (ARTIGO 1062 - BENAVIDA)/ALTERAÇÃO DE COMPRADOR

De Fernando Pereira Calhau, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 96, Freguesia de Benavila e Município de Avis, a requerer que a escritura de compra e venda do imóvel, inscrito no Art.º 1062, da matriz predial urbana de Benavila, seja feita em nome de seu filho, Nelson José Godinho Calhau, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 94, Freguesia de Benavila e Município de Avis, dado que, a curto prazo, pretende reformar-se da sua actividade profissional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do interessado, mantendo-se as condições já fixadas.

A venda deste imóvel foi deliberada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014.

#### 5 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRECTOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 12/2015 – Limpeza de roupa - Parque de Campismo;
- P.º N.º 13/2015 – Espectáculo musical “Abril 41”;
- P.º N.º 14/2015 – Aluguer de equipamento de som e luz.

##### 5.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 34/2015 – Aluguer de retro-escavadora;
- P.º N.º 35/2015 – Reparação da pavimentadora;
- P.º N.º 36/2015 – Reparação geral das instalações eléctricas e quadros de comando da Central Elevatória de Esgotos do Clube Náutico;
- P.º N.º 37/2015 – Serviço de manutenção do ar condicionado - Parque de Campismo;
- P.º N.º 38/2015 – Aquisição de fogo-de-artifício;
- P.º N.º 39/2015 – Refeições - Dia 21 de Abril;
- P.º N.º 40/2015 – Aquisição de 15 molhos de cravos e 5 molhos de feto;
- P.º N.º 41/2015 – Aquisição de 66 medalhas;
- P.º N.º 42/2015 – Revisão geral da viatura Toyota Avensis, de matrícula 08-07-VR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 287.548,27 € (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de 133.681,12 € (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um euro e doze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número seis, alteração ao orçamento da despesa número seis, no valor de 119.270,00 € (cento e dezanove mil, duzentos e setenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número seis, alteração ao plano de actividades municipais número cinco, no valor de 91.770,00 € (noventa e um mil, setecentos e setenta euros) nas inscrições/reforços e no valor de 49.500,00 € (quarenta e nove mil e quinhentos euros) nas diminuições/anulações;

- Modificação número seis, alteração ao plano plurianual de investimentos número três, no valor de 13.000,00 € (treze mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número sete, alteração ao orçamento da despesa número sete, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número sete, alteração ao plano de actividades municipais número seis, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

#### 9 – CANDIDATURA AO GALARDÃO ECOXXI 2015

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação/Proposta do Técnico Superior, Jorge Rocha, informando da necessidade de, no âmbito da candidatura ECOXXI 2015, ser necessário preencher a ficha de inscrição e, posteriormente proceder ao pagamento de 320,00 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura ao ECOXXI 2015 e proceder ao pagamento de 320,00 € (trezentos e vinte euros), no âmbito da mesma.

#### 10 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

##### 10.1 – PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/SERVIÇO DE LIMPEZA - LAVANDARIA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, tendo em vista a

limpeza de roupa, no âmbito dos serviços prestados no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 10.2 – CENTRAL ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DO CLUBE NÁUTICO/REPARAÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E QUADROS DE COMANDO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, tendo em vista a reparação geral das instalações eléctricas e quadros da Central Elevatória de Esgotos do Clube Náutico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 10.3 – EDIFÍCIO DA CASA DO PRIOR MOR E HOSPEDARIAS/PROJECTO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, tendo em vista a elaboração do projecto das infra-estruturas eléctricas e telecomunicações para o Edifício da Casa do Prior Mor e Hospedarias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 10.4 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFA/PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, tendo em vista a realização de espectáculo alusivo ao 25 de Abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, no dia 10 de Abril de 2015, a conceder parecer prévio favorável à aquisição dos ditos serviços - tarefa.

#### 11 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS SOBRE-ELEVADAS E DE NÍVEL

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos sobre a “proposta de execução de passadeiras sobre-elevadas e de nível”, na sequência de sugestão apresentada pela União das Freguesias de



Alcórrego e Maranhão, que visa a colocação de uma lomba e/ou sinalização para redução de velocidade junto ao Monte do Olival.

Após visita ao local, considera-se que a colocação de um elemento vertical de “Velocidade Máxima Permitida”, colocado antes de chegar ao interior do perímetro urbano do aglomerado de Alcórrego, no sentido Montinho-Alcórrego, idêntico ao existente no outro sentido de quem se aproxima vindo da E.N. é suficiente. Deste modo, estabelece-se uma baliza entre o Monte do Olival e o cruzamento com a Rua 1.º de Maio, o que permitirá uma maior segurança no atravessamento ou cruzamento do arruamento.

Posteriormente, e se o fluxo viário o justificar, poderá ser introduzido um elemento giratório, em substituição do actual triângulo, que irá por si só criar um abrandamento da velocidade no local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 12 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, 7, ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo estabelecido (120 dias) para a execução de obras de conservação do imóvel sito no Largo 1.º de Maio, 7, em Aldeia Velha, verificou-se que não foram executadas quaisquer obras.

O Director de Departamento Municipal (DOUSU), Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que parte significativa do parque habitacional, da área do Município, foi abandonado e as habitações foram-se degradando. Muitas vezes, cria problemas aos vizinhos (situações específicas). Explicou que o procedimento relativo aos imóveis degradados é iniciado por haver queixas de munícipes ou por acção dos Serviços. Recomendou que as deliberações sobre posse administrativa de imóveis sejam bem ponderadas porque é muito difícil ao Município ser ressarcido da verba despendida com as obras executadas, para além da dificuldade de realização das mesmas.

O Senhor Vereador Rui Henriques propôs que os Serviços elaborassem um documento com o que é inadiável, para a Câmara deliberar em conformidade, porque tem sido tomado um conjunto de deliberações que levam a um encargo que não é comportável pelo Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução às obras de conservação da fachada e proceder à limpeza do local, bem como, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Henriques, a qual será aplicada a todos os processos a submeter a deliberação da Câmara Municipal.

#### 13 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, 9, ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo estabelecido (120 dias) para a execução de obras de conservação do imóvel sito no Largo 1.º de Maio, 9, em Aldeia Velha, verificou-se que não foram executadas quaisquer obras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução às obras de conservação da fachada e proceder à limpeza do local.

14 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA GRANDE, 39, ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo estabelecido (90 dias) para a execução de obras de conservação do imóvel sito na Rua Grande, 39, em Aldeia Velha, verificou-se que não foram executadas quaisquer obras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução às obras de conservação da fachada e proceder à limpeza do local.

15 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, da Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Alunos do Ensino Secundário e Ensino Superior, no total de 30 bolsas, no ano lectivo 2014/2015, após análise efectuada às candidaturas apresentadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do Regulamento.

16 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

O Senhor Presidente informou que este ponto da ordem do dia não iria ser tratado nesta reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

17 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2014

Pelo Senhor Presidente foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

Pelo Senhor Vereador Rui Henriques foram colocadas questões relacionadas com os documentos, nomeadamente, dívidas de terceiros, dívida total, dívida a fornecedores de conta corrente e dívida à Segurança Social, acrescentando que a taxa de execução é baixa (51%), pelo que, o PPI é irrealista. As questões técnicas foram esclarecidas pela Técnico Superior Dolores Brazão, a qual esteve presente na reunião para esse efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a Prestação de Contas do ano de 2014, devendo a mesma ser presente para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alíneas c) e d); B)9; B)10; B)15 e B)17.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.